

Anexo I – Termo de Referência

1. Do Objeto

Registro de Preços para eventual fornecimento de conexões hidráulicas diversas, destinadas à manutenção e expansão das redes de abastecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário.

2. Da Justificativa

A presente demanda visa garantir o suprimento contínuo de conexões hidráulicas para as atividades operacionais da Autarquia pelo período de 12 (doze) meses. A aquisição justifica-se pela necessidade de:

- **Continuidade Operacional:** Assegurar a disponibilidade de insumos para manutenções pre-ventivas e corretivas imediatas nas redes de água e esgoto, evitando a interrupção de serviços essenciais à população.
- **Eficiência no Saneamento:** Permitir a substituição de peças desgastadas e a execução de no-vas ligações, garantindo a integridade do sistema e a redução de perdas físicas de água.
- **Prontidão de Atendimento:** Manter estoque estratégico para intervenções emergenciais (va-zamentos e rompimentos), minimizando o tempo de resposta e os impactos ambientais e sociais decorrentes de falhas na rede.

3. Das Normas Técnicas

Os materiais fornecidos devem atender rigorosamente às normas técnicas especificadas ou a suas versões mais recentes, conforme indicado nos descritivos dos lotes.

4. Da Documentação a ser fornecida pelos licitantes

4.1. Atestado de Capacidade Técnica

O(s) licitante(s) que sagrar(em)-se vencedor(es) do certame deverá(ão) apresentar atestado(s) que expressamente certifique(m) que já forneceu pelo menos 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do objeto descrito acima, ou similar em características, devendo ser considerado o valor inteiro imediatamente superior para o caso de a porcentagem indicada resultar em valor fracionado;

4.1.1. Os referidos atestados deverão:

[Handwritten mark]



- a) Conter os dados do contratante e da contratada (razão social, CNPJ, endereço, e-mail, número do telefone);
- b) Estar datado e assinado pelo representante legal do contratante;
- c) Indicar a quantidade dos materiais fornecidos e/ou duração dos serviços prestados;
- d) Indicar nº contrato ou ata de registro de preços ou nº nota fiscal/empenho, conforme o caso;

5. Da Previsão do Prazo de Entrega

A previsão para entrega dos produtos não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados do recebimento do "Pedido de Empenho", expedido pelo Departamento Requisitante, o qual constará a data da emissão e especificações dos produtos a serem entregues.

6. Do Local de Entrega

A(s) entrega(s) do(s) item(s) deverá(ão) ser realizadas das 08h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados ou pontos facultativos, no Setor de Almojarife Geral do **SAAE**, localizado na rua Tangará no 540, Vila Avaí, Indaiatuba-SP, ou, no local estabelecido no pedido de empenho, dentro dos limites do município de Indaiatuba, pelo gestor desta licitação ou servidor designado por ele.

7. Da Forma de Pagamento

Os pagamentos serão realizados em até 28 (vinte e oito) dias, após a entrega dos itens e conferência da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo gestor da ata de registro de preços.

8. Da Vigência da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da(s) ata(s) de registro de preços será de 12 (doze) meses.

9. Das Exigências Técnicas

- i. Os itens ofertados deverão ter garantia contra defeitos de fabricação pelo período de 12 (doze) meses após a instalação dos mesmos;
- ii. Quando as empresas que sagrarem-se vencedoras do certame forem revendedoras, deverão comprovar, por meio de declaração atualizada e emitida pelo fabricante, para fins de assinatura da ata de registro de preços, que estão devidamente autorizadas à comercialização de seus produtos;
- iii. Os itens deverão ser entregues acompanhados dos laudos dos ensaios preconizados pelas especificações e normas do material. Os ensaios e testes deverão ser realizados às expensas e nas dependências do fabricante;
- iv. O gestor poderá, caso julgue necessário, através de um servidor da área técnica,



Serviço Autônomo de Água e Esgotos
Rua Bernardino de Campos, 799 CEP 13330 260 Centro
0800 77 22 195 www.saae.sp.gov.br Indaiatuba SP

000028
f

acompanhar a realização dos ensaios e testes, bem como inspecionar os materiais, em fábrica;

- v. As empresas deverão facultar à Autarquia o acompanhamento dos ensaios e testes pelo representante designado, bem como a realização de inspeções dos materiais. Neste caso, as despesas de locomoção, hospedagem e refeições do funcionário designado pelo **SAAE** correrão por conta da Autarquia;
- vi. Os custos da execução dos testes, ensaios, e emissão de laudos correrão por conta da licitante vencedora;
- vii. Os laudos dos ensaios citados no item 'iii' poderão ser substituídos por atestados vigentes, de Qualificação no Programa Brasileiro da Garantia da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H, referente ao material fornecido.

Indaiatuba, 29 de janeiro de 2026

ADRIANO SANTANA RIBEIRO
LUSTOSA:0590954059
9

Assinado de forma digital por
ADRIANO SANTANA RIBEIRO
LUSTOSA:05909540599
Dados: 2026.02.03 11:33:27
-03'00'

Adriano Santana Ribeiro Lustosa

Gestor